



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.193/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 141/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 141/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de computadores e equipamentos de informática (estação de trabalho), para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Projetos Técnicos, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP**, para os itens 01, 02 e 05 e **PODIUM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, para os itens 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.11.17 DE Nº 11.122
UMUARAMA, 21.11.17

Amora

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS